



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DISTRATO

O presente instrumento distrato tem como objetivo rescindir o contrato licitatório nº 127/2017 realizado no dia 20 de abril 2017.

Cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de transporte em UTI móvel para transferência de paciente em caráter emergencial.

As partes declaram por satisfeitos nos seguintes termos:

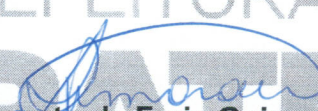
I – Contratante e contratado acordam de forma consensual haja vista inexistir qualquer prejuízo para as partes, em rescindirem o contrato acima mencionado a partir desta data.


As partes elegem o fórum desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato bem como do contrato.

E por estarem justos e acordados assinam o presente termo na presença de duas testemunhas de igual forma e teor para que produza os fins e efeitos jurídicos desejados.

Igaratinga 30 de maio de 2017.

PREFEITURA DE
IGARATINGA
TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO


Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal - Contratante


Wellington Amaral Costa de Almeida
Procurador do Município


Nara Heloíse Ladeira Pereira Claudino
Medsul Remoções LTDA – EPP - Contratada

Testemunhas:

1.

_____ CPF Nº _____

Thays Henriques de Oliveira
Matrícula 99-0

2.

_____ CPF Nº _____

Maria Luisa Faria Silva
Matrícula: 1855-4